

*Câmara Municipal de Salto*

13.320 — SALTO — SP

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/89

JOSÉ ROBERTO MERLIN, Presidente da Câmara Municipal de Salto, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhes são conferidas / por Lei, etc.,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Salto, - em sessão legislativa realizada em 10 de outubro de 1.989, aprovou e ele promulga o seguinte:

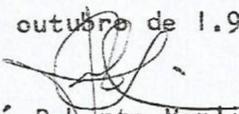
DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica criada a COMISSÃO ESPECIAL - DE INQUÉRITO, para apurar possíveis irregularidades nos serviços de aterro e mudança de uso nas piscinas populares do Conjunto Aquático situado ao lado do Ginásio Municipal de Esportes.

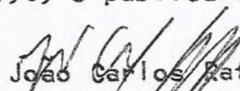
Artigo 2º - Farão parte da referida Comissão / 7 (sete) Vereadores, nomeados pelo Senhor Presidente, os quais terão o prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, para - / apresentar suas conclusões.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará / em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições / em contrário.

Sala das Sessões, em  
10 de outubro de 1.989.

  
- José Roberto Merlin -  
Presidente

Registrado e afixado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Salto, em 10 de outubro de 1.989 e publicado na imprensa local.

  
- João Carlos Ratti -  
Diretor Legislativo de  
Administração.